



**Edital Nº 155/2021**

**CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS SELECIONADOS PARA ATUAÇÃO NA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2021.1 DA UESB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 151/2021, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 495/2021, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 25/09/2021 e 02/10/2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados na Seleção de Servidores Técnico-Administrativo para análise e conferência das inscrições no Processo Seletivo Especial 2021.1 nos três *Campi* da Uesb, de acordo com o Anexo I deste Edital, para no dia 06 de outubro de 2021 comparecer no Laboratório de Engenharia de Software (Módulo I - Campus de Vitória da Conquista), no Laboratório de Saúde (Campus de Jequié) e na Sala de Usuário da Uinform (Campus de Itapetinga), às 8h ou 14h, conforme indicação no formulário de inscrição *online*, para início das atividades.

**Art. 2º -** Os candidatos convocados, deverão encaminhar por e-mail (Campus de Vitória da Conquista: [pse@uesb.edu.br](mailto:pse@uesb.edu.br) ; Campus de Jequié: [copevej@uesb.edu.br](mailto:copevej@uesb.edu.br) ; Campus de Itapetinga: [copevit@uesb.edu.br](mailto:copevit@uesb.edu.br)), até o dia 06 de outubro de 2021, os seguintes documentos:

- a) Declaração, por escrito, de disponibilidade de tempo, de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento da atividade, a ser realizada presencialmente na Uesb (Anexo II);
- b) Termo de Compromisso e Confidencialidade (Anexo III);
- c) Cópia do cartão de vacinação, comprovando a imunização completa contra o Covid-19.
- d) Cópia do Documento Oficial de Identificação com foto;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoas Física – CPF;
- f) Declaração de Regularidade do PIS/PASEP;
- g) Comprovante de dados bancários;
- h) Comprovante de residência.

**Art. 3º -** Os Anexos deste Edital encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e se tornam partes integrantes do presente Edital.

Vitória da Conquista – Ba, 04 de outubro de 2021

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
REITOR

**ANEXO I do Edital N° 155/2021**

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

- 1- Railda Rodrigues de Lima
- 2- Veranilza Batista Ribeiro
- 3- Siméia Oliveira Nunes Bezerra
- 4- Maria de Fátima Lima
- 5- Allen Krysthiano Saraiva Figueiredo
- 6- Joicy Figueiredo Queiroz Cunha
- 7- Elisiana Almeida Alves
- 8- Karine Cavalcante Fonseca Rosa e Silva
- 9- Rita de Cássia Wagner Caldeira
- 10- Caroline Alves Barreto
- 11- Fabiano Santos Marques
- 12- Samara Soares dos Santos
- 13- José Walter Sampaio Souza
- 14- Tayrone Campos de Oliveira
- 15- Liliana Souza Azevedo

**CAMPUS DE JEQUIÉ**

- 1- Pedro Ernesto Pereira da Silva
- 2- Roquelina Santana
- 3- Paulo Cezar Dias Reis
- 4- Leinad Santos França
- 5- Emily Alves Cruz Moy
- 6- Josiani Moraes Vieira
- 7- Haiane Emanuela Souza Vieira
- 8- Ailton Barros Brito
- 9- Leonela Souza Gonçalves
- 10- Maria da Glória do Espírito Santo Silva

**CAMPUS DE ITAPETINGA**

- 1- Sagramor Nascimento Brandão de Oliveira
- 2- Marta Lorena Lima de Brito



**ANEXO II do Edital N° 155/2021**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, **Servidor(a) Técnico-Administrativo** do quadro efetivo da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), portador do CPF n° \_\_\_\_\_, matrícula n° \_\_\_\_\_, **confirmando minha disponibilidade de tempo, de 20 horas semanais**, sem prejuízo das atividades exercidas junto ao meu setor, para *atuar na análise e conferência das inscrições do Processo Seletivo Especial 2021.1 da UESB*, conforme disponibilidade de horário, apresentada no quadro a seguir:

	<b>MATUTINO (8h às 12h)</b>	<b>VESPERTINO (14 às 18h)</b>
<b>Segunda feira</b>		
<b>Terça feira</b>		
<b>Quarta feira</b>		
<b>Quinta feira</b>		
<b>Sexta feira</b>		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor Técnico-Administrativo

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe Imediato

## ANEXO III do Edital N° 155/2021

### TERMO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, **Servidor(a) Técnico-Administrativo** do quadro efetivo da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), portador da carteira de identidade n° \_\_\_\_\_, e do CPF n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, **ASSUMO COMPROMISSO DE MANTER SIGILO E CONFIDENCIALIDADE** de todas as informações observadas, apresentadas, comentadas e discutidas durante o **Processo de Análise e Conferência das Inscrições** (disposições inscritas no Edital n° 151/2021) para o Processo Seletivo Especial da UESB (disposições estabelecidas no Edital n° 141/2021).

Por este termo, comprometo-me:

1. A responsabilizar-me por qualquer informação prestada ou validação realizada de forma indevida (inciso 5.2, alínea b, Edital n° 151/2021).
2. A manter SIGILO e CONFIDENCIALIDADE de todas as informações pessoais, acadêmicas ou de desempenho dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo Especial 2021, e obtidas durante a atuação na análise e conferência das inscrições.
3. A não fazer registros fotográficos, nem efetuar filmagem ou gravações de qualquer informação documental ou verbal ocorridas durante o desempenho das atividades que deverá acontecer presencialmente, na UESB, conforme estabelecido pelo inciso 5.2, alínea a, do Edital n° 151/2021.
4. A não utilizar as informações confidenciais, a que tiver acesso em virtude das atividades desenvolvidas, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro ou para o uso de terceiros.
5. A não repassar informações confidenciais a que tiver conhecimento em virtude do processo de análise e conferência das inscrições, responsabilizando-se por todas as pessoas (físicas ou jurídicas) que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio e, obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de confidencialidade.



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Estou ciente de que, a vigência da obrigação de compromisso e confidencialidade, assumida pela minha pessoa por meio deste termo, permanecerá válida e com todos os seus efeitos legais por tempo indeterminado. Estou ciente, ainda, que ao assinar o presente TERMO, manifesto minha concordância com todas as condições e obrigações ora constituídas, e consequentemente, estarei sujeito(a) à todas as sanções administrativas e judiciais que poderão advir do não cumprimento deste termo.

E, por estar assim justo e acordado, dato e assino o presente Termo.

\_\_\_\_\_ -BA, \_\_\_\_\_ de outubro de 2021.

Assinatura do Servidor Técnico-Administrativo